



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. e autoriza de c
prorrogação do prazo por 60
dias, solicitada pelo Sr. Me-
sidente.

- A DAPLEN
CE e R. Correia
18.4.18

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 59442
Classificação
Data 18, 04, 2018

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Ofício n.º 94/12.ª-CCCJD/2018

18.04.2018

Assunto: Prorrogação de prazo para apreciação dos projetos de lei n.ºs 695/XIII (3.ª) (PAN), 701/XIII (3.ª) (PCP), 703/XIII (3.ª) (BE), 705/XIII (3.ª) (PS) e 706/XIII (3.ª) (PEV)

Na sequência dos requerimentos apresentados pelo PAN e pelos Grupos Parlamentares do PCP, BE, PS e PEV baixaram a esta Comissão em 21 de dezembro de 2017, sem votação na generalidade e por um prazo de 60 dias, os projetos de lei n.ºs 695/XIII (3.ª) (PAN) - Determina o fim da utilização de animais nos circos -, 701/XIII (3.ª) (PCP) - Reforça a proteção dos animais utilizados em circos -, 703/XIII (3.ª) (BE) - Proíbe a utilização de animais selvagens em circos e estabelece medidas de apoio às artes circenses -, 705/XIII (3.ª) (PS) - Determina a proibição da utilização de animais selvagens nos circos, procedendo à 3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 255/2009, de 24 de setembro, e 706/XIII (3.ª) (PEV) - Sobre animais em circo, para nova apreciação.

Através do ofício n.º 17 da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (NU: 594336), datado de 16 de fevereiro de 2018 foi solicitada a prorrogação por 60 dias do prazo de apreciação dos projetos de lei supra mencionados.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, datado de 16 de fevereiro de 2018 foi autorizada a prorrogação do prazo por 60 dias dos projetos de lei n.ºs 695/XIII (3.ª) (PAN), 701/XIII (3.ª) (PCP), 703/XIII (3.ª) (BE), 705/XIII (3.ª) (PS) e 706/XIII (3.ª) (PEV).

Esta matéria está a ser apreciada pelo Grupo de Trabalho sobre a Participação de Animais em Circos.



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Por tal motivo, venho solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 90 dias, de modo a que o Grupo de Trabalho sobre a Participação de Animais em Circos possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão

(Deputada Edite Estrela)